



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

Processo: Nº 60067.000248/2023-22

Interessado: **Edital Nº 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD - PROCESSO SELETIVO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) PARA PARTICIPAÇÃO NAS OPERAÇÕES DE JULHO 2024 – OPERAÇÃO VELHO CHICO DO PROJETO RONDON**

Assunto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE TRABALHO E ALTERAÇÃO DO ANEXO E - CALENDÁRIO DE EVENTOS do EDITAL Nº 1/2024-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD

NOTA DE INFORMAÇÃO Nº 6/CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD/2024

O Coordenador-Geral do Projeto Rondon e Presidente da Comissão de Avaliação de Propostas do Projeto Rondon (CAPPR), vem por meio desta Nota de Informação comunicar a prorrogação do prazo para envio da proposta de trabalho e a alteração no Calendário de Eventos, Anexo E, referente à **Operação "VELHO CHICO"**:

onde lê:

5.5. A inscrição deverá ser encaminhada **até às 23:59h (horário de Brasília) de 5 de março de 2024**, exclusivamente para o e-mail da operação: operacao.velhochico@defesa.gov.br, **sem qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES, em PDF.**

leia-se:

5.5. A inscrição deverá ser encaminhada **até às 23:59h (horário de Brasília) de 12 de março de 2024**, exclusivamente para o e-mail da operação: operacao.velhochico@defesa.gov.br, **sem qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES, em PDF.**

onde lê:

- CALENDÁRIO DE EVENTOS

ANEXO E

Data	Evento
------	--------

30 de janeiro de 2024	Divulgação do Edital.
05 de março de 2024	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
11 de março de 2024	Limite para avaliação das propostas pela CAPPR.
15 de março de 2024	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
	Limite para assinatura da Nota de Serviço para compra de passagens dos coordenadores PR que participarão da viagem precursora.
3 (três) dias úteis(18, 19 e 20 de março de 2024)	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
21 de março de 2024	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
21 de março de 2024	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo "K" e do Anexo "M", devidamente assinados ²² , com caneta azul, e digitalizado em PDF, para o e-mail da operação.
	Limite para as IES assinarem, via SUPER.GOV.BR, o Acordo de Cooperação, Anexo "H".
21 a 27 de abril de 2024	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "A", "B" e "C".
	Limite para assinatura da Nota de Serviço para compra de passagens dos coordenadores PR que participarão da operação.
3 de maio de 2024	- Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas para o e-mail da operação.- Limite para a IES dos Conjuntos "A" e "B" enviar a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados para o e-mail da operação.- Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" e do Conjunto "C" enviarem os Anexos "K", "L" e "M", devidamente assinados, para o e-mail da operação.- Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.
10 de maio de 2024	Limite para a IES do Conjunto "C" enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.
4 de julho de 2024	Deslocamento e concentração das equipes.
21 de julho de 2024	Retorno das equipes.
24 de julho de 2024	Prazo para devolução dos bilhetes aéreos.
23 de agosto de 2024	Limite para entrega do Relatório Final de Atividades (Anexo "G").

leia-se:

ANEXO E - CALENDÁRIO DE EVENTOS

Data	Evento
30 de janeiro de 2024	Divulgação do Edital.

12 de março de 2024	Limite para a inscrição da IES, para o envio da Proposta de Trabalho e envio das informações dos professores (coordenador, adjunto e reserva).
18 de março de 2024	Limite para avaliação das propostas pela CAPPR.
19 de março de 2024	Divulgação da Classificação Provisória no site do Projeto Rondon.
3 (três) dias úteis(20, 21 e 22 de março de 2024)	Interposição de Recursos - 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado provisório, sob a pena de preclusão.
25 de março de 2024	Homologação e divulgação do resultado final no site do Projeto Rondon das IES selecionadas para participarem da Operação.
25 de março de 2024	Limite para substituição do professor-coordenador que realizará a viagem precursora e envio do Anexo "K" e do Anexo "M", devidamente assinados ²² , com caneta azul, e digitalizado em PDF, para o e-mail da operação.
5 de abril de 2024	Limite para as IES assinarem, via SUPER.GOV.BR, o Acordo de Cooperação, Anexo "H".
21 a 27 de abril de 2024	Realização da viagem precursora para os professores-coordenadores dos Conjuntos "A", "B" e "C".
3 de maio de 2024	- Limite para a IES enviarem o cadastro dos rondonistas para o e-mail da operação.- Limite para a IES dos Conjuntos "A" e "B" enviar a Proposta de Trabalho e o Cronograma de Atividades ajustados para o e-mail da operação.- Limite para as IES dos Conjuntos "A" e "B" e do Conjunto "C" enviarem os Anexos "K", "L" e "M", devidamente assinados, para o e-mail da operação.- Limite para encaminhar a declaração de condição da saúde dos rondonistas, devidamente assinado, conforme subitem 9.2.8 do edital, para o e-mail da operação.
10 de maio de 2024	Limite para a IES do Conjunto "C" enviar, para o e-mail da operação, o seu Cronograma de Atividades para a Coordenação de Comunicação Social do Projeto Rondon.
4 de julho de 2024	Deslocamento e concentração das equipes.
21 de julho de 2024	Retorno das equipes.
24 de julho de 2024	Prazo para devolução dos bilhetes aéreos.
23 de agosto de 2024	Limite para entrega do Relatório Final de Atividades (Anexo "G").

Brasília, 06 de março de 2024.

EGLER DAMASIO DE ARAÚJO - Cel (EB) R/1
 Coordenador-Geral do Projeto Rondon
 Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Egler Damasio de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 06/03/2024, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6945967** e o código CRC **4E21BE5E**.
